

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: R.O.- Rações Oeste para Animais, Lda.

NIF/NIPC: 503474282

Designação do UA: R.O.- Rações Oeste para Animais, Lda.

Morada: Estrada Municipal, Nº 571 - Vale Medo 2530-468 Moita dos Ferreiros (LNH)

Freguesia: União das freguesias de Lourinhã e Atalaia

Concelho: Lourinhã

Latitude (GMS): 39º 14 ' 58.93 " N Longitude (GMS): 9º 17 ' 27.17 " O

Setor de atividade: Rações e Moagens CAE Rev. 3: 10912 Fabricação de alimentos para animais de criação (exceto para aquicultura)

Situação: Em laboração

Categorias de atividades PCIP: 6.4 b) ii) - Tratamento e transformação, com exceção de atividades exclusivamente de embalagem, das seguintes matérias-primas, anteriormente transformadas ou não, destinadas ao fabrico de produtos para a alimentação humana ou animal, a partir de: Apenas matérias-primas vegetais, com uma capacidade de produção de produto acabado superior a 300 toneladas por dia ou a 600 toneladas por dia, quando a instalação não funcione durante mais de 90 dias consecutivos em qualquer período de um ano;

Nº de LA: 53/1.0/2016

Emissão de LA: 2016-10-18

Validade de LA: 2026-10-18

2. Dados da inspeção

Data de início: 2020-05-26

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
 - Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
 - Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela
 - Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água Ar AIA Regime PCIP

PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constataram incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.